ACÓRDÃO Nº 1826/2016 - TCU - Plenário

1. Processo TC-014.137/2015-1.
2. Grupo I - Classe I - Assunto: Embargos de Declaração.
3. Embargante: José Carlos Rizk (CPF 214.134.017-91), Desembargador Presidente do TRT/ES.
4. Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT/ES.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: SeinfraUrbana.
8. Representação Legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos contra o Acórdão 2.742/2015-TCU-Plenário, por meio do qual esta Corte apreciou auditoria realizada nas obras de construção do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT/ES, em Vitória/ES, no âmbito do Fiscobras 2015.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo relator e com fundamento nos arts. 31 e 32 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, acolhê-los a fim de reconhecer que, tratando-se de situação excepcional, a alteração contratual formalizada pelos 19º e 22º aditivos ao Termo de Contrato TRT 17ª 20/2010 atende aos pressupostos estabelecidos na Decisão 215/1999-TCU-Plenário;

9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante.

10. Ata n° 27/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/7/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1826-27/16-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator), Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55976112.